PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
PODER EXECUTIVO

Lei No. 482/94 Em 06 de maio de 1994.

Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e da outras Providencias.

O Prefeito do Municipio de Pimenta Bueno-Ro, no uso de suas atribuicoes legais.

Faco saber que a Camara Municipal de Pimenta Bueno, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercicio Financeiro o Credito Adicional Suplementar no valor de CR$ 2.450.600.000,00 (dois bilhoes, quatrocentos e cinquenta milhoes e seiscentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar Dotacao Orcamentaria dos Projetos/Atividades conforme se discrimina:

01.00 - Camara Municipal
01.01 - Camara Municipal

01.01.01010012.001 - Manutencao da Camara Municipal

3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variaveis	CR$	40.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	10.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	15.000.000,00

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Chefia de Gabinete

02.01.03070202.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito e as Assessorias que o integram.

3.1.1.1.02	- Diarias	CR$	10.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	15.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	30.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	30.000.000,00

02.01.03070212.003 - Aquisicao de Servicos e Material para Distribuicao Gratuita a Pessoas Carentes Entidades Religiosas e Filantropicas e Agremiacoes Esportivas.

3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	2.000.000,00

02.02 - Distritos e Vilas do Municipio.

02.02.03070212.004 - Manutencao das Vilas e Distritos do Municipio

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	10.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	2.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	2.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	3.000.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao Geral
03.01 - Gabinete do Secretario

03.01.03090212.005 - Manutencao do Gebinete do Secretario

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	5.000.000,00
3.1.1.1.02	- Diarias	CR$	1.000.000,00
3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variaveis	CR$	2.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	1.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	3.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	6.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	1.000.000,00

03.02 - Divisao de Planejamento

03.02.10583232.006 - Manutencao dos Servicos Urbanos

3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	5.000.000,00
3.1.1.3.00 -	Obrigacoes patronais	CR$	2.000.000,00
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	CR$	4.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Servicos e Encargos	CR$	10.000.000,00
4.1.2.0.00 -	Equipamentos e Material Permanente	CR$	2.000.000,00

03.02.03093231.002 - Elaboracao do Plano Diretor.

3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Servicos e Encargos	CR$	1.000.000,00

03.02.04140802.008 - Manutencao do Horto Municipal

3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	CR$	500.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Servicos e Encargos	CR$	500.000,00

03.03 - Divisao de Informacao, Programacao e Orcamento

03.03.03090402.010 - Manutencao dos Servicos de Informacao, Planejamento e Orcamento.

3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	3.000.000,00
3.1.1.3.00 -	Obrigacoes Patronais	CR$	2.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Servicos e Encargos	CR$	1.000.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Fazenda.

04.01 - Gabinete do Secretario

04.01.03070212.011 - Manutencao do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.02 -	Diarias	CR$	3.000.000,00
3.1.1.1.03 -	Outras Despesas Variaveis	CR$	2.000.000,00
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	CR$	2.000.000,00
3.1.3.2.00 -	Outros Servicos e Encargos	CR$	8.000.000,00
3.1.9.2.00 -	Despesas de Exercicios Anteriores	CR$	1.000.000,00

04.01.03070212.012 - Servicos de Apoio a Orgao Estadual e Federal.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 2.000.000,00

04.02 - Divisao de Administracao

04.02.03070212.015 - Manutencao da Divisao de Administracao

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 1.000.000,00

04.03 - Divisao de Receitas

04.03.03080302.018 - Manutencao dos Servicos de Lancamento, Controle e Fiscalizacao de Receitas.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 500.000,00

04.04 - Divisao de Financas.

04.04.03080322.019 - Manutencao dos Servicos de Contabilidade e Tesouraria.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 3.000.000,00

04.04.03070242.020 - Manutencao dos Servicos de Processamentos de Dados

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 2.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 5.000.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Saude
05.01 - Gabinete do Secretario

05.01.13070212,021 - Manutencao do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
CR$ 17.500.000,00
3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 5.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 5.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos
CR$ 3.500.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 5.000.000,00

05.02 - Divisao de Organizacao dos Servicos Gerais de Saude.

05.02.13070212.022 - Manutencao dos Servicos Gerais de Saude.

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	85.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	26.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	25.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	6.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	10.000.000,00

05.02.13754281.006 - Construcao, Ampliacao e Equipamentos de Centros e Postos de Saude

4.1.1.0.00	- Obras e Instalacoes	CR$	500.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR	8.500.000,00

05.02.13754292.025 - Manutencao dos Servicos de Epidemiologia e Vacinacao.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.500.000,00

05.03 - Divisao de Administracao da Unidade Mista

05.03.13754282.024 - Manutencao do Sistema Unico de Saude

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	75.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	23.500.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	50.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	90.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	25.000.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
06.01 - Gabinete do Secretario

06.01.08070212.026 - Manutencao do Gabinete do Secretario.

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	5.000.000,00
3.1.1.1.02	- Diarias	CR$	1.500.000,00
3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variaveis	CR$	1.500.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	1.500.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	2.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	2.500.000,00

06.02 - Divisao de Ensino

06.02.08421882.027 - Manutencao e Supervisao do Ensino Fundamental.

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	226.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	67.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	126.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	63.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	35.000.000,00

06.02.08411852.028 - Manutencao da Creche Municipal.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	20.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	3.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	3.000.000,00

06.02.08411902.029 - Manutencao do Ensino Pre-Escolar.

3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	2.000.000,00

06.02.08422172.030 - Servicos de Treinamento e Reciclagem de pessoal.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	3.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.500.000,00

06.02.04140802.033 - Implantacao de Horta Educacional.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	500.000,00

06.03 - Divisao de Administracao Escolar

06.03.08070212.034 - Manutencao da Divisao de Administracao Escolar.

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	27.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	7.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	2.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.000.000,00

06.03.08421882.011 - Construcao, Ampliacao e Equipamentos de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural do Municipio.

4.1.1.0.00	- Obras e Instalacoes	CR$	80.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	25.000.000,00

06.03.08421882.035 - Conservacao e Recuperacao de Unidades Escolares na Sede e Zona Rural do Municipio

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	10.000.000,00

06.04 - Divisao de Cultura

06.04.08070212.036 - Manutencao da Divisao de Cultura

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	12.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	3.000.000,00

06.04.08070212.037 - Premiacao para Concurso Cultural e Competicoes Esportivas.

3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	5.000.000,00

06.04.08462242.038 - Manutencao do Ginasio de Esportes

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	4.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	5.000.000,00

06.04.08462242.039 - Manutencao do Estadio Municipal

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	5.000.000,00

06.04.08482472.040 - Manutencao da Biblioteca Municipal

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	700.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	2.000.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos
07.01 - Gabinete do Secretario

07.01.03070212.041 - Manutencao do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	7.000.000,00
3.1.1.1.02	- Diarias	CR$	1.500.000,00
3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variaveis	CR$	14.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	3.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	300.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	150.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	500.000,00

07.01.03070211.012 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos Rodoviarios.

4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	20.000.000,00

07.02 - Divisao de Servicos Publicos

07.02.03070212.042 - Manutencao da Divisao de Servicos Publicos.

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	CR$	140.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigacoes Patronais	CR$	37.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	3.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	3.000.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	CR$	40.000.000,00

07.02.03070212.043 - Manutencao da Oficina Mecanica.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	1.500.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.500.000,00

07.02.03070212.045 - Conservacao e Recuperacao de Predios Publicos.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR$	8.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Servicos e Encargos	CR$	1.000.000,00

07.02.03070211.013 - Construcao de Abrigos para Passageiros

4.1.1.0.00	- Obras e Instalacoes	CR$	1.500.000,00

07.02.10603252.046 - Manutencao da Limpeza Publica e Coleta de Lixo.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 6.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 1.000.000,00

07.02.10603262.047 - Conservacao e Limpeza do Cemiterio.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 450.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 3.000.000,00

07.02.10603272.048 - Manutencao da Iluminacao Publica do Municipio.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 3.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 500.000,00

07.02.10603271.014 - Construcao de Rede de Energia Eletrica na Sede, Vilas e Distritos do Municipio.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes CR$ 1.300.000,00

07.02.11623472.049 - Manutencao da Serraria Municipal.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 2.000.000,00

07.02.16885342.050 - Manutencao de Estradas Vicinais.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 200.000.000,00

07.02.16885341.015 - Abertura, Cascalhamento e Obras Complementares de Estradas Vicinais.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes CR$ 23.000.000,00

07.02.16885752.051 Manutencao de Vias Urbanas

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 50.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 220.000.000,00

07.02.16885751.016 - Abertura, Cascalhamento, Pavimentacao e Obras Complementares de Vias Urbanas.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes CR$ 60.000.000,00

07.02.09512691.018 - Expancao da Rede de Energia Eletrica na Zona Rural do Municipio.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes CR$ 3.000.000,00

07.03 - Divisao de Projetos, Estudos e Obras.

07.03.03070212.052 - Manutencao da Divisao de Projetos, Estudos e Obras.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 3.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigacoes Patronais CR$ 1.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 200.000,00

08.00 - Secretaria Municipal do Bem Estar Social
08.01 - Gabinete do Secretario

08.01.03070212.053 - Manutencao do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.02 - Diarias CR$ 3.000.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variaveis CR$ 1.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 6.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.000.000,00

08.02 - Divisao do Bem Estar Social

08.02.03070212.054 - Manutencao da Divisao do Bem Estar Social.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 2.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 3.000.000,00

08.02.15814832.055 - Servicos do Bem Estar da Crianca e Adolescente.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 20.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 5.000.000,00

08.02.15814851.017 - Construcao e Equipamentos do Centro Comunitario para Terceira Idade.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalacoes CR$ 42.000.000,00

08.02.15814862.056 - Servicos de Assistencia Social a Pessoas Carentes.

3.1.3.2.00 - Outros Servicos e Encargos CR$ 19.000.000,00

08.02.15814872.057 - Servicos de Assistencia Comunitaria.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR$ 1.000.000,00

Art. 2o. - Para cobertura do que trata o artigo anterior, serao utilizados recursos em conformidade com o $ 1o. Inciso II do Art. 43 da Lei Federal No. 4.320/64.

Art. 3o. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Pimenta Bueno-RO, 06 de maio de 1994.

CLAUDIO REINOLDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL